



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.483, de 15 de julho de 1985.

"Altera número de vagas de várias categorias profissionais."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,


DECRETA:

Artigo 1º - Ficam alterados os números de vagas das categorias profissionais abaixo relacionadas, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, como segue:


- Ajudante de Pedreiro de 10 para 11, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de julho de 1985.
- Ajudante de Calceteiro de 37 para 38, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de julho de 1985.
- Servente de 168 para 169, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de julho de 1985.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 15 de julho de 1985.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração